



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2995, DE 14 NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre dar nome de logradouro para atender exigências técnicas da regularização fundiária urbana em execução na nossa cidade.

O PREFEITO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de criar e nominar logradouros para dar continuidade nos trabalhos técnicos da regularização fundiária em andamentos em nossa cidade, bem como, para cumprir exigências demandas do Cartório de Registro de Imóveis;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado a criação da **TRAVESSA PIRARUCU**, que terá seu percurso com início na Rua Cesário Gomes dos Santos, terminando na Rua Ary de Lani, para dar acesso aos **Lotes das Quadras 004-C, 004-D e 004-E do SETOR 002**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE!

PUBLIQUE-SE!

CUMPRA-SE!

Itapuã do Oeste, Palácio "Da Floresta", em 14 de novembro de 2024.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 19/11/2024 às 11:30, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **353062** e o código verificador **E0711E78**.

Docto ID: 353062 v1